



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Referente à contratação de empresa responsável por executar a obra de **Reforma do prédio da nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas**, conforme processo **CD 7792/2020**, e contrato celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **Engedix Soluções de Engenharia Eireli**. (Contratada), a Comissão de Recebimento Definitivo da obra promove seu **Recebimento Definitivo** por meio deste termo, confeccionado em duas vias, tendo antes vistoriado e constatado que a obra foi executada em obediência às especificações e demais elementos técnicos do contrato.

Ressaltamos atenção aos termos do contrato que tratam da garantia e dos vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra dentro dos limites estabelecidos pela lei e/ou pelo contrato.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

Contratante: TRT 12ª Região

Jacson Alexandre Pereira

Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo do contrato

Kristina Natalia Cancelier
Membro da Comissão de Recebimento
Definitivo do contrato

Samuel Mielke
Membro da Comissão de Recebimento Definitivo
do contrato

Contratada: Engedix Soluções de Engenharia Eireli

Jelder Antônio Bavaresco
Sócio-gerente

